

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 11 de Março de 2024 | Nº 220

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato denuncia Santander ao MPT por práticas irregulares contra empregados

Em um caso, banco desconsiderou inaptidão de bancária doente e ordenou alteração do atestado para “apto”

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** denunciou o Santander ao Ministério Público do Trabalho (MPT) pelos graves e reiterados atos de assédio moral contra os empregados da instituição.

A denúncia se baseou, sobretudo, no caso de uma bancária que está doente e, mesmo diante da incapacidade de retornar ao trabalho, teve seu atestado médico rasgado, a mando do Santander.

Entenda

A bancária foi demitida imotivadamente pelo Santander em 2017. Com auxílio do **Sindicato**, buscou na Justiça sua reintegração, em razão de ter desenvolvido doença ocupacional. Cinco anos depois, o banco foi condenado a restabelecer seu emprego.

“Retorne Bem”

Pouco tempo após voltar ao trabalho, as cobranças abusivas do Santander levaram a bancária novamente ao adoecimento, sendo necessário seu afastamento. Para piorar, meses depois, o banco a inseriu - forçadamente - no programa “Retorne Bem”, com a promessa de colocá-la inicialmente em home office. No entanto, as promessas não foram cumpridas e o banco nem mesmo forneceu os equipamentos necessários ao trabalho remoto, contrariando a necessidade de readaptação gradual e o estado de

saúde debilitado da bancária.

Em decorrência disso, ela precisou ser afastada novamente e, desde então, em total descaso e negligência perante a situação, o Santander tem ignorado recomendações médicas, chegando até mesmo a manipular resultados de exames médicos para que ela retorne ao emprego.

ASO

No final do ano passado, o Santander agendou exame médico de retorno junto a uma clínica parceira. Inicialmente, a médica emitiu o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), constatando a inaptidão da empregada. Contudo, em uma atitude completamente absurda, o banco ordenou o descarte do ASO (veja foto ao lado) e a emissão de um novo, atestando sua aptidão.

MPT

Na denúncia ao MPT, o **Sindicato** solicita, principalmente, que seja instaurado inquérito para apurar o caso; seja assegurada a garantia de não retaliação aos envolvidos; e que o Santander revise o “Retorne Bem” e a sua implementação, assegurando condições adequadas de retorno ao trabalho aos funcionários afastados por motivos de saúde, conforme previsto na legislação trabalhista e previdenciária.

CHEGA DE ASSÉDIO!



Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) foi descartado a mando do banco

Caixa disponibiliza PDV com cláusula prejudicial aos empregados; Atente-se ao preenchimento!

Prazo para adesão encerra-se em 31 de maio. Desligamento será entre 1 de julho e 30 de agosto

A Caixa Econômica Federal disponibilizou aos seus empregados no dia 4, o Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV). O documento trazia uma cláusula (quarta) onde os empregados autorizavam o uso de verbas indenizatórias do plano para quitação de ações trabalhistas. Ao perceber que o ponto poderia gerar perdas aos empregados, o movimento sindical exigiu a correção do termo.

Segundo o banco, foi publicada uma versão errada do termo, mas já foi feita a substituição do documento. Aqueles que assinaram o termo antes da correção, devem acessar o sistema (sipga.caixa), preencher e assinar o termo correto. Caso o empregado já tenha anexado a via anterior, será possível substituí-la pela atualizada.

Regras PDV 2024

O PDV tem um limite de adesões de 3.200 empregados. O prazo para adesão teve início no dia 4 de março e encerra-se no dia 31 de maio.

O período de desligamento será entre 1 de julho e 30 de agosto.

Os empregados serão comunicados sobre o resultado da solicitação no e-mail corporativo, ou poderão consultar os canais de atendimento oficiais.

Atenção: a data de desligamento será confirmada pela área de pessoas, não sendo permitida sua alteração por solicitação do empregado.

Quem pode aderir?

Podem aderir ao PDV os empregados que cumprirem ao menos uma das seguintes condições:

- Aposentados pelo INSS até

13 de novembro de 2019;

- Aptos a se aposentar pelo INSS e que não requereram sua aposentadoria até 28 de fevereiro; com no mínimo 15 anos de Caixa em 31/12/2023; ou que recebem a rubrica de adicional de incorporação até 31/12/2023.

Manutenção Saúde Caixa

O Saúde Caixa poderá ser mantido por tempo indeterminado com a participação da CEF no custeio (conforme previsto pelo ACT específico do plano de saúde em vigor e RH221), pelos empregados:

- Admitidos até 31 de agosto de 2018, que se aposentaram até 13 de novembro de 2019 ou que ingressaram na Caixa aposentados pelo INSS e que tenham ao menos 120 contribuições para o plano;

REMUNERAÇÃO BASE (RB)

O número de Remunerações Base (RB) pagos à título de incentivo será calculado pela seguinte fórmula:

Idade + tempo efetivo de Caixa (em anos, apurados em 31/12/2023) × 0,1
 + 1 RB (caso o empregado tenha se aposentado pelo INSS até 13/11/2019)
 + 0,5 RB (caso receba adicional de incorporação em 31/12/2023), com limite de 15 RB ou R\$ 650.000,00.

- Aptos a se aposentar que tenham requerido a aposentadoria após a publicação da CI, desde que a data de início do benefício (DIB) seja anterior à data de desligamento.

Nas demais situações, a permanência no plano será permitida por até 24 meses, com custeio integral pelo empregado.

O Sindicato dos Bancários

de Bauru e Região divulgará, nos próximos dias, um vídeo em seu canal ([youtube.com/sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)) sobre o novo PDV.

Empregados da Caixa com dúvidas a respeito do termo de adesão, podem entrar em contato com o Departamento Jurídico da entidade, através dos telefones: (14) 99868-4631 e (14) 99867-8667.

Banco Losango é condenado a indenizar bancária gestante que teve plano de saúde cancelado após ser demitida

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Banco Losango S.A. por ter cancelado o plano de saúde de uma bancária, demitida durante a gravidez. A indenização será de R\$ 20 mil.

A bancária, que atuava em Feira de Santana (BA), comunicou a gravidez à empresa logo após a confirmação. No entanto, mesmo amparada pela estabilidade gestante, o banco rescindiu seu contrato

e cancelou o plano de saúde.

Aborto

Segundo relato da trabalhadora, após ter o plano de saúde cancelado, ela pediu o restabelecimento do benefício, mas o banco a orientou a procurar o Sistema Integrado de Saúde (SUS).

Um mês após sua demissão, ela passou mal e teve um sangramento. Sem plano privado, precisou “perambular” por diversos hospitais e só conseguiu ser atendida no dia seguinte, onde foi constatado que havia sofrido um aborto espontâneo.

Indenização

No processo contra o Losango, a bancária sustentou

que a falta de atendimento médico havia contribuído para a perda do bebê, por isso, reivindicou indenização por danos morais. Em contrapartida, o banco alegou que a bancária teria mentido, pois não houve supressão do plano de saúde. De acordo com a instituição, a opção de procurar o SUS foi escolha da própria trabalhadora, que já teria recebido a garantia de que todas as despesas seriam pagas.

Dano moral

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) julgou que a suspensão do benefício em razão do fim do vínculo de emprego não caracteriza dano moral, pois

a medida não submeteu a bancária a dor psicológica ou perturbação da sua dignidade moral, nem contribuiu para que ela, de alguma forma, fosse humilhada.

Entretanto, o ministro Dzena da Silva, relator do recurso de revista da trabalhadora, afirmou que, a partir do momento em que teve ciência da gravidez da funcionária, caberia ao banco restabelecer o contrato de trabalho com todos os seus benefícios.

Nesse contexto, o cancelamento do plano impediu a bancária de ter acesso à assistência médica necessária. Sendo assim, o dano moral é presumido, ou seja, não necessita de provas. A decisão foi unânime.

ESTABILIDADE

A legislação brasileira garante a estabilidade da empregada gestante desde a confirmação da gravidez até o 5º mês após a gestação.

O direito a licença-maternidade de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário também é garantido.

A licença pode ser estendida em casos de parto prematuro, adoção ou em situações especiais de saúde do bebê ou da mãe.



Mercantil de Avaré faz aposentados ficarem horas em fila para depois não pagar benefício

Banco alegou que não tinha dinheiro em caixa, deixando “na mão” dezenas de clientes já exaustos

Fotos: Reprodução/ Jornal In Foco

O Banco Mercantil de Avaré expôs seus clientes e usuários a uma situação desumana no dia 5. Com o termômetro marcando 32°C logo pela manhã, dezenas de pessoas, principalmente idosos, enfrentaram fila de mais de 1 hora para receber atendimento na agência.

Se não bastasse o tempo de espera elevado sob forte calor, no momento em que finalmente conseguiram atendimento, alguns aposentados e pensionistas do INSS foram informados que o banco não tinha dinheiro em caixa para

realizar o pagamento dos benefícios.

De acordo com o jornal In Foco, que reportou o caso, muitas pessoas chegaram a passar mal na fila por conta do calor. O descaso do banco tem sido alvo constante de reclamações dos avarenses.

O **Sindicato dos Bancários de Bauré e Região** repudia esse verdadeiro desrespeito do Mercantil com os clientes e também com os trabalhadores. Se o banco contratasse mais funcionários, os empre-

gados não ficariam sobrecarregados e poderiam atender o público com mais agilidade.

Nos próximos dias, a entidade irá à agência para cobrar uma solução da situação. Caso o banco não apresente nenhum avanço, uma manifestação será organizada.



“Em Defesa da Cassi Solidária”, vote nas Chapas 4 e 77!

Votação ocorre entre os dias 15 e 25 de março. Sindicato vai a Campinas para fortalecer campanha

As eleições da Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) se iniciam nesta semana, no dia 15 de março. A votação se estenderá até o dia 25.

Os associados irão eleger os representantes para os cargos da Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

O **Sindicato dos Bancários de Bauré e Região** apoia as Chapas 4 e 77 “Em Defesa da Cassi Solidária”. Elas são independentes de governos, da direção do BB e de partidos políticos.

A entidade foi responsável por enviar o material de campanha das chapas para todo o país. Além disso, na semana passada, Paulo Tonon, diretor do **Sindicato**, esteve em Campinas (SP) para entregar o material e conversar com os bancários da cidade sobre a importância de eleger representantes que lutem verdadeiramente pelos direitos dos associados (veja foto).



Angelo Marcelino, candidato ao Conselho Deliberativo da Cassi, e Paulo Tonon, diretor do Sindicato, entregam material no complexo Costa Aguiar, em Campinas

Compromissos

• **Cuidado Integral à Saúde:** Dedicção ao bem-estar físico, mental e social de todos.

• **Longevidade:** Focar no cuidado contínuo, oferecendo suporte em todas as fases da vida.

• **Transparência e Publicidade:** Uma gestão aberta, transparente com publicidade das decisões e entregas, visando reforçar a confiança dos nossos associados.

• **Inclusão:** Promoção da inclusão, assegurando serviços acessíveis e personalizados para todos os associados, abrangendo diversidade e



Conheça os candidatos das Chapas 4 e 77: <https://cassisolitaria.com.br/>

igualdade. Criar um ambiente onde cada membro seja valorizado e apoiado, sem exceções.

• **Solidariedade:** Lutar por tratamento e contribuições

justas para todos, valorizando cada participante. Ter o mesmo percentual de contribuição para os associados, garantindo também o patrocínio igualitário entre funcio-

nários da ativa e aposentados. Defender os direitos dos associados valendo-se dos princípios de solidariedade, assegurando a oferta dos melhores serviços.

Santander: Campanha de vacinação contra a gripe segue até o dia 22

Teve início a campanha de vacinação contra a gripe do Santander. Neste ano, os empregados interessados devem realizar a sua adesão até o dia 22 de março.

Para isso, devem seguir o

passo a passo: Portal Pessoas>Nossa Oferta para você>Seu equilíbrio de vacinação, e clicar no botão “quero me vacinar”. No caso de funcionários afastados, recém-contratados e os dirigentes sindi-

cais, chegará um e-mail com o link para adesão.

Os bancários que não aderirem a essa campanha poderão posteriormente fazer uma nova adesão, que será divulgada em breve.

BV Financeira demite três funcionárias que atuavam em home office

No início do mês, a BV Financeira demitiu imotivadamente três funcionárias que trabalhavam em home office. Na pandemia, a instituição fechou sua unidade física situada no Centro de Bauru e adotou o home office para manter suas atividades em funcionamento.

Atualmente, há 15 funcionários atuando em home office e apenas dois de forma presencial, no Shopping Auto Fest (concessionária de automóveis), localizado na Rodovia Marechal Rondon.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já está oferecendo apoio a uma das

trabalhadoras demitidas. Por conta da maioria dos funcionários da BV estar em home office, a entidade enfrenta dificuldades para manter um diálogo com o grupo.

No entanto, ressalta que está à disposição para representá-los e defender seus interesses e direitos.



CANAIS DE ATENDIMENTO DO SINDICATO

- **Secretaria/Financeiro:** 14 3102-7270 e 14 99868-5897
- **Departamento Jurídico - consultas e agendamento**
14 99868-4631, 14 99867-8667 e 14 99867-9635.
- **Imprensa/Denúncias (SIGILO GARANTIDO!)**
14 99868-4934

Dia 22 tem SindBar com a banda de pop-rock "O Leão"

O SindBar está de volta! Evento tradicional do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** traz no dia 22, a partir das 21 horas, show da banda "O Leão".

A banda tem mais de 20 anos de estrada e é integrada por Lucas Corcioli (guitarra), Nanau (contrabaixo), Rodrigo Terruel (vocal) e Mateus Cebola (bateria). Com repertório pautado no pop-rock, O Leão traz em seu setlist músicas de U2, Queen, Pearl Jam, Beatles, Rolling Stones, Tears For Fears, The Doors, Kiss, The Strokes, Coldplay, Foo Fighters, entre outras.

SindBar

O evento, que acontece na sede do **Sindicato** (rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru) abre as portas às 19 horas, com venda de espetinhos e bebidas.

Haverá recreação infantil, com cama elástica, pintura facial e piscina de bolinhas. A entrada é gratuita e aberta ao público. Esperamos vocês!



Banda "O Leão", que irá tocar no SindBar, já fez participações nas aberturas dos shows dos Titãs (2007), Made in Brazil (2008), Frejat (2009), NX Zero (2010) e Jota Quest (2017)



**TUDO SOBRE
COMUNICADO
DE ACIDENTE
DE TRABALHO**

CAT



WWW.YOUTUBE.COM/SINDICATOBANCARIOSBAURU

INSCREVA-SE!

Em vídeo do canal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o advogado da entidade, Sérgio Ribeiro, explica a importância dos trabalhadores não terem receio de abrir um CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho. Assista!

TORNEIO INÍCIO: INSCRIÇÕES SÃO PRORROGADAS ATÉ DIA 15

As inscrições para o Torneio Início, do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, foram prorrogadas até o dia 15 de março.

Para inscrever seu time, preencha a ficha no site da entidade (www.seebbauru.org.br) e a envie para o e-mail: contato@seebbauru.org.br, ou a entregue a algum diretor do **Sindicato**. Cada equipe poderá inscrever 3 estagiários ou terceirizados, e pagará uma taxa de R\$10,00 por jogador. Financiários também podem participar dos jogos, a taxa é a mesma. Os jogos serão realizados no dia 6 de abril.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

www.seebbauru.org.br

@seebbauru

[sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)

[sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)